



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 93/2011

Folha 125

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 'DOCUMENTAÇÃO' E 'PROPOSTA'
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 - PROCESSO 093/2011.**

Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), do dia 01 (um) de julho (07) de 2011 (dois mil e onze), foi iniciada a sessão de abertura dos do envelope 'Documentação' do certame licitatório. O senhor Presidente solicitou ao(s) presente(S) que rubricasse(m) o(s) envelope(s) e que conferisse(m) a sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelope(s) 'Documentação', colocando à disposição do(s) presente(s) o(s) documento(s) nele(s) contido(s) para exame. Aberta a palavra não houve manifestação do(s) presente(s). O senhor Presidente solicitou que o(s) representante(s) legal(is) do(s) licitante(s) aguardasse(m) na ante-sala para que a Comissão deliberasse quanto a fase de habilitação. Da análise dos documentos resultou que estava(m) de acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou habilitar o único licitante, ou seja, a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou a presença do(s) representante(s), tendo divulgado o resultado do julgamento. Diante da renúncia expressa do interesse de interposição de recurso, passou-se a abertura do(s) envelope(s) 'Documentação'. Foi apresentado o(s) envelope(s) ao(s) licitante(s) presente(s) para verificação de sua inviolabilidade. Aberta a palavra, nenhum representante manifestou-se. Procedeu-se então a abertura do(s) envelope(s), com a análise de seu conteúdo. Aberta a palavra, nenhum representante manifestou-se. O senhor Presidente, solicitou ao(s) representante(s) da empresa que aguardasse(m) na ante-sala para deliberação da Comissão. Da análise e exame da(s) proposta(s), à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: a) classificar a(s) proposta(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): em primeiro lugar a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP, que apresentou o valor total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais). O critério para classificação das propostas foi o de menor preço global. O prazo para interposição de eventuais recursos começará a fluir a contar da data da publicação desta Ata no site da Câmara Municipal de Nova Odessa. Em nada mais havendo, o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

membros da Comissão, representantes legais, e por mim
DEMETRIUS AMOS LIMA STARNINO, que secretariei a sessão.

Demetrius A. L. Starnino
DEMETRIUS AMOS LIMA STARNINO

Presidente da Comissão

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. *93/2011*

Folha *126*

Eliseu de Souza Ferreira
ELISEU DE SOUZA FERREIRA

Membro

Ademir dos Santos Baumgartner
ADEMIR DOS SANTOS BAUMGARTNER

Membro

Representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s):

1) TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP,

Luciano J. F.